

**ATO Nº 127/2014**

*Declara ponto facultativo no âmbito do  
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**Considerando** que o dia 08 de dezembro é feriado forense, em todo território nacional, consagrado à Justiça, nos termos da Lei n.º 1.408, de 9 de agosto de 1951, em seu art. 5.º, e do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 08 de dezembro de 2014 (segunda-feira), em alusão ao “Dia da Justiça”.

*Parágrafo único.* O serviço de Protocolo-Geral cumprirá jornada diária normal, assegurada a compensação oportunamente.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de novembro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça